



Quem está Segurado:

1) Seguro contra acidente pessoal (Bolsa 500)

Alunos matriculados na UFSM para:

- a)Ensino Médio/Profissionalisante;
- b)Graduação;

- Os alunos serão cadastrados mensalmente pelas Coordenações dos Cursos existentes na UFSM, na disciplina de estágio Obrigatório ou Supervisionado cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de diploma, conforme Lei 11.788/2008. Por um período de 6 meses e um (1) ano para o Ensino Médio.

2) Seguro contra acidente pessoal (Bolsa 500A)

Concedido para:

- a)Voluntários(Pesquisadores, Aposentados);
- b)Recém-Mestre;
- c)Recém-Doutor;
- d)Estágios Não-Obrigatórios selecionados via edital;

- O primeiro cadastro nesta Bolsa 500A terá a validade por dois (2) anos, e renováveis por mais dois anos; ver Resoluções/UFSM nº 12/04;18/08 e 024/08

- **ESTE CADASTRO SERÁ REALIZADO PELA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, ATRAVÉS de PROCESSO/DAG e PROGEP.**

3) Seguro contra acidente pessoal (Bolsa 500B)

a) PRONATEC – criado em 2011, para ampliar a oferta de cursos de **educação profissional e tecnológica**, capacitando assim na obtenção de emprego nas **modalidades Presenciais e a Distância**.

b) **acadêmicos internacionais-visitantes na UFSM**, desde que constam o nome no projeto pedagógico da disciplina ou determinação do curso, **e alunos da UFSM que participarão de atividades de extensão do Mercosul e outros países (ver Art. 5º da lei nº 11.788)**.

c) **alunos matriculados em disciplinas práticas inclusas no projeto pedagógico do curso desenvolvendo:**

- **atividades opcionais na carga horária obrigatória,**
- **em viagens curtas de ensino-aprendizagem,**
- **em aula de campo,**
- **em laboratórios,**
- **em plantões na área de saúde ou tecnicista por um período curto de até vinte (20) dias(viagens).**

Serão cadastrados pelos departamentos, - conforme Reunião do CONSU/UFSM em maio de 2013.

OBS.: Os Itens 3 subitens a), b) e c) AUTORIZADOS NA REUNIÃO DO CONSU/UFSM EM MAIO DE 2013.